PUBLICADO DOC 23/05/2013, PÁG 127

PARECER Nº 914/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/13.

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei dispõe sobre a proibição de publicidade de cigarros e bebidas alcoólicas no mobiliário urbano da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Segundo a autora, é inaceitável que espaços públicos da Cidade de São Paulo sejam destinados a divulgação de cigarros e bebidas alcoólicas, pois inclusive o congresso nacional acaba de endurecer as regras para quem dirigir embriagado. Argumenta, ainda, que o próprio governo federal tem limitado os espaços públicos para a propaganda destes produtos em razão de uma política de saúde pública que tem como diretriz a prevenção dos males que acometem a saúde das pessoas, como o câncer e as dependências decorrentes do uso de bebidas alcoólicas e do tabaco.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista da saúde pública, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em em 22/05/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano – PV

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Vavá – PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ari Friedenbach - PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB - contrário

Wadih Mutran – PP

PUBLICADO DOC 05/06/2013, pág. 87

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de

recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PL 189/2013 – Vereadora Sandra Tadeu

Parecer nº 753/2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 16/05/2013, página 85, coluna 3ª.

Parecer nº 914/2013 Conjunto das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia; de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e de Finanças e Orçamento publicado em 23/05/2013, página 127, coluna 2ª.